



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012 - Ano 14 - nº 160 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

A greve da educação federal não termina com proposta só para os docentes

Os técnico-administrativos em Educação organizados em seus comandos locais de greve em todas as universidades, sob a orientação do comando nacional de greve da FASUBRA, fizeram um mês de greve no último dia 11 de julho.

O movimento está construindo uma das maiores greves da história da educação federal deste país com ações regionais e nacionais conjuntas com os companheiros do ANDES-SN, SINASEFE e estudantes, com grande acampamento e marcha dos federais realizadas entre os dias 16 ao dia 18 de julho.

A greve não está isolada, furou o bloqueio da mídia regional e nacional com ações contundentes por todo país para chamar a atenção da sociedade sobre a necessidade do governo federal sair de sua posição intransigente e negociar com nossa categoria. Mas além das ações de rua, também há a construção de ações sistemáticas no Congresso Nacional buscando apoio do parlamento, bem como do próprio Ministério da Educação e Secretaria da Presidência da República, ambos se comprometeram em fazer gestões junto a Presidência da República e ao Ministério do Planejamento para abrir negociações e atender a pauta da categoria.

Foi divulgado que o Ministério do Planejamento chamou o ANDES-SN, SINASEFE e PROIFES para uma reunião em que foi apresentada uma proposta aos docentes em greve. Reconhece-se que é uma vitória importante do movimento esse recuo do governo. A categoria dos técnico-administrativos está solidária e apóia a pauta docente e dos demais trabalhadores em greve no país. Mas não pode deixar de manifestar-se, veementemente, a posição junto à comunidade universitária e sociedade civil, de que não vai aceitar ser discriminada mais uma vez pelo Governo Federal. Desta forma, a categoria aguarda resposta sobre os itens de pauta de reivindicações protocolada no MPOG, e já conhecida pelo governo deste o término da greve de 2007

A greve dos Técnicos Administrativos em Educação, não irá terminar se o governo não apresentar uma proposta digna para os TAE.

Trata-se de uma antiga tática do governo em jogar contradições, em apresentar proposta para o segmento docente, tentando jogar com a divisão para que os movimentos deixem de atuar com um grau importante de unidade, visando a derrota para poder manter os desvios de recursos do orçamento para a necessidade do capital, em detrimento das demandas sociais, dos trabalhadores e do serviço público.

Após as informações acima prestadas pela Direção da FASUBRA e pelo Comando Nacional de Greve, o Comando de Greve local dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO, conclama a todos os companheiros a reforçarem as posições tomadas em assembleia, para que juntos a outras entidades possam dar uma resposta contra a política de reajuste zero deste governo que aí esta.

Docentes - O governo federal propôs no dia 13 de julho um plano de carreira às entidades sindicais dos professores dos institutos e universidades federais. Segundo o governo, o plano entraria em vigor a partir do ano que vem. A proposta estima que, ao longo dos próximos três anos, a remuneração do professor titular com dedicação exclusiva suba de R\$ 11,8 mil para R\$ 17,1 mil. Além disso, “como forma de incentivar o avanço mais rápido e a busca da qualificação profissional e dos títulos acadêmicos”, os níveis de carreira serão reduzidos de 17 para 13.

Os representantes dos docentes ficaram insatisfeitos com a proposta. Segundo a presidenta da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), Marinalva Oliveira, a oferta governamental não atende às reivindicações da categoria. “A proposta do jeito que está não contempla nossas reivindicações, que é a reestruturação da carreira, considerando uma carreira atrativa para todos os níveis”, reclamou. Para Marinalva, a proposta beneficia um percentual pequeno dos docentes universitários.

Até o dia 20, rodadas de assembleia aconteceram pelo país para que a categoria discutisse a proposta. No dia 23, o Andes tem nova reunião com representantes do Ministério do Planejamento. **Continua na página 8**

Cerca de 20 mil servidores invadem Brasília



Em Brasília, servidores federais em greve protestam

Caravanas de vários cantos do país encheram, na no dia 18 de julho, a Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Em uma das maiores marchas do funcionalismo público federal, desde o lançamento da campanha salarial de 2012, cerca de 20 mil pessoas, entre estudantes e trabalhadores do Judiciário Federal e do MPU, Educação, Saúde, INSS, Incra, IBGE, Fiocruz, ministérios e autarquias retornaram à capital federal para dizer à presidente Dilma Rousseff que não aceitarão a política de arrocho e de congelamento salarial. A maioria das intervenções feitas ao longo do percurso, entre a Catedral de Brasília, a Praça dos Três Poderes e o Bloco K do Ministério do Planejamento, reivindicou que o Palácio do Planalto negocie, efetivamente, com as várias categorias em greve. Nem mesmo o forte aparato policial impediu que uma das maiores marchas do ano prosseguisse até o final.

FERNANDES



BALANCETE MAIO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO R. DE JANEIRO-ASUNIRIO				Balancete Mensal (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)		MAIO 2012	
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOUREARIA				RECEITAS E OUTROS RECEBIMENTOS			
CAIXA GERAL				Banco do Brasil S.A - conta Corrente			
Assessoria Jurídica	Escr Boechat	abril	1.182,00	Contribuição Liq. Associados FI. ABRIL			32.107,50
Folha de Pagamento	Funcionário	abril	806,60				
Folha de Pagamento	Autônomos	abril	2.326,54				
GPS/INSS	Guias recolh.	abril	1.168,49				
GFIP/FGTS	Guias recolh.	abril	72,48				
SINTESI - Mensalidade Sindical	funcionário	abril	9,06				
DARF - IRRF/PJ		abril	18,00				
DARF - PIS - Folha de Pagamento		abril	18,12				
Material de Consumo	Expediente		378,48				
Correios - Envio de jornal aos aposent e pensio.	535		589,60				
Impressão de jornal	"Informe ASUNIRIO"		800,00				
Despesa c/ transporte	Expediente	R.Janeiro	258,78				
Despesa c/ transporte	em viagem	Brasilia	400,00				
NEXTEL (10 celulares c/rádios)	conta de celulares	abril	2.552,82				
Aluguel quadra esportiva	quadra	abril	325,00				
Locação de container	mensal	abril	389,00				
Provedor página na Internet	LOCAWEB		0,00				
Assinatura mensal de jornal	O GLOBO		66,90				
Manutenção mensal Informática	mensal	abril	520,00				
Alimentação e Lanche	Expediente.Adm.	---	416,14				
Vale-transporte (22 dias)	Funcionário	maio	363,00				
Auxílio Alimentação	Funcionário	maio	286,00				
VALOR TOTAL DOS PLANTÕES DA DIRETORIA >>>>>>>>			3.220,00	Banco do Brasil S.A - conta Corrente			
Coord.	Coordenações	46 - plantões	VALOR				
(TRES)	Coordenação Geral	(11 x R\$ 70,00)	770,00				
(DOIS)	Coord de Educação	(07 x R\$ 70,00)	490,00				
(UM)	Coord Aposentados	(04 x R\$ 70,00)	280,00				
(DOIS)	Coord. Social	(04 x R\$ 70,00)	280,00				
(DOIS)	Coord Jurídica	(08 x R\$ 70,00)	560,00				
(DOIS)	Coord Adm Finanças	(04 x R\$ 70,00)	280,00				
(UM)	Coord. Gênero, Raça	(01 x R\$ 70,00)	70,00				
(DOIS)	Coord. Pol. Sindicais	(07 x R\$ 70,00)	490,00				
Representação em Eventos	Direção		140,00				
Ajuda de Custos em Eventos	Direção		320,00				
FASUBRA	mensalidade	abril	1.605,38				
Diárias para Viagem	Brasília e S.J Campos		2.400,00				
Estadia - hospedagem	Brasília e S.J Campos		1.450,00				
Viagem - passagens - Gol	Brasília	4 Coord.	2.908,48				
Total dos pagamentos efetuados pelo Caixa Geral			24.990,87	Saldo atual do inventário..... 63.508,96			
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CAIXA				>>>>>>>>SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<<<			
Saldo do mês anterior (caixa Geral).....			210,00				
Total das transferências para o Caixa Geral:							
>>>>>>>Banco do Brasil S.A.			24.913,99	Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A 30.413,97			
Subtotal.....			25.123,99	Aplicação Financeira - Renda Fixa - 5Mil - BB 67.804,62			
Total das despesas pagas p/Caixa Geral.....			-24.990,87	Dinheiro em poder da Tesouraria..... 133,12			
Saldo do Caixa Geral.....			133,12	Total de recursos disponíveis..... 98.351,71			

Assinaram: Jorge Luiz Teles Vieira (pela CG), Ernani Pedro Zimmermann (p/CAF) e Nelson M. Soeiro-Contador CRC/IRJ - 026343/O-0

Relator apresenta parecer contrário ao projeto que limita gastos com servidores

Em meio a tantas incertezas relacionadas à reestruturação salarial de várias categorias de servidores públicos federais, uma boa notícia surge do Congresso para o funcionalismo. O deputado Anthony Garotinho (PR-RJ) ofereceu ao PLP 549/09, do Senado, que congela o salário dos servidores por dez anos, parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Caso o parecer do relator seja aprovado na CCJ e não haja recurso contra a decisão do colegiado, o projeto poderá ser arquivado.

É importante agora, depois que o Legislativo retomou os trabalhos das comissões permanentes, no dia 1º de agosto, que as entidades representativas dos servidores pressionem os membros da Comissão de Justiça para que aprovem o parecer do relator e virem essa página.

Parecer na CFT - A Comissão de Finanças e Tributação aprovou, em novembro de 2011, o parecer do relator, deputado Pepe Vargas (PT-RS), pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição da iniciativa de lei.

RECEITAS

Bolo de cenoura

Ingredientes

Modo de Preparo

Massas

- 2 cenouras médias
- 6 colheres de sopa de óleo de girassol
- 2 xícaras rasas de farinha de trigo
- 1 colher de chá de fermento químico em pó
- 2 ovos inteiros tipo extra
- 7 colheres de sopa de açúcar refinado

Bater no liquidificador a cenoura com o óleo.

Acrescentar os ovos, o açúcar, a farinha e o fermento.

Coloque a massa em uma forma untada e polvilhada.

Leve para assar em forno 180°C por 30 a 40 minutos.

Cobertura

- 1 colher de chá rasa de leite integral
- 1 colher de chá cheia de açúcar
- 3 colheres de chá de achocolatado em pó

Para a cobertura

Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até ferver.

Despeje sobre o bolo ainda quente.
Tempo = 50min Porções = 4

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Oscar, Wilson Ferreira Mendes, Jorge Luiz Teles Vieira

Coordenação de Educação: Celio de Gois Serafim, Edilan Fialho dos Santos

Coordenação de Administração e Finanças: Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira, José Carlos Passarelli

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Luiz Carlos Gomes, Jerusa Ferreira Braga

Coordenação de Políticas Sociais,

Culturais, Esporte e Lazer: Sheila Maria Custodia Artur Bernardes, Lucinel de Oliveira Souza

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado, Antonio Luiz Mendonça Correia

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Silvia Senna Ramalho da Silva, Maria José dos Santos Silva

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Paulo Henrique Ferreira, Milton Pesanha Pereira da Silva

Suplentes: Cristiane da Silva Moreira Mello

Conselho Fiscal: Isabel Gomes da Nóbrega, Márcio Jaimovich, Eloi Barbosa e Wilma F. Araujo (suplente).

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607

Urca - RJ

Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br

Endereço eletrônico:
asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h as 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Diagramação: Rafaela Pereira

Reportagem: Rafaela Pereira

Jornalista Responsável: Rafaela

Pereira - MTB JP 23991 RJ

(rafaelapgomes@gmail.com)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO. Filiada a FASUBRA Sindical

QUESTÃO DE SAÚDE

Doenças cardiovasculares aumentam 25% no inverno

De acordo com a Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio (Socerj) está aberta, no inverno, a temporada dos cuidados redobrados com o coração. Segundo os especialistas, as temperaturas baixas — aliadas ao aumento de gripes e pneumonias virais — elevam em 25% as chances de surgimento de doenças cardiovasculares, como enfarte e derrame, durante o inverno.

Quando o corpo esfria, o organismo começa a acionar mecanismos para evitar uma hipotermia. Para diminuir a perda de calor há um estreitamento dos vasos sanguíneos, reduzindo o fluxo de sangue. Esse aperto aumenta a pressão arterial e, junto com ela, os riscos para a o sistema cardiovascular.

Uma pesquisa publicada na revista Harvard Men's Health Watch constatou que, entre os idosos, as chances de se ter um ataque cardíaco no inverno são 53% maiores do que no verão. O tempo frio também aumenta em 9% a probabilidade de que o episódio seja fatal.

Sinais de alerta

- Se você começou a sentir dores persistentes ou desconforto no centro do peito, fique atento: a maioria dos ataques cardíacos começa com esses sintomas;
- Dor em um ou nos dois braços são sintomas conhecidos dos problemas cardíacos. Mas dores nas costas, no pescoço ou no estômago também podem ser indícios importantes. Relate ao seu médico;
- Observe a sua respiração. Falta de ar recorrente pode ser um sinal do coração;
- Suor frio, náusea ou vertigens também merecem atenção.

Glicose elevada e a saúde dos pés

Dados do último levantamento do Ministério da Saúde apontam: o Rio de Janeiro é a quarta capital do país com a maior prevalência de diabetes: 6,2% da população sofrem com a doença. Quando não controlado, o problema crônico pode ter complicações, como o chamado pé diabético.

Sem a defesa adequada, qualquer machucado pode se tornar uma úlcera que não cicatriza. Quando a infecção toma todo o pé, a alternativa passa a ser a retirada do membro. A realidade se reflete nos atendimentos da Associação Brasileira Benficiente de Reabilitação (ABBR). Cerca de 90% dos pacientes que procuram próteses de perna foram vítimas do diabetes. Para evitar as amputações, a entidade fornece palmilhas e calçados especiais.

A Associação Brasileira Benficiente de Reabilitação (ABBR) fornece palmilhas e sapatos adaptados para pacientes diabéticos. Para ter acesso ao serviço, basta procurar a unidade, de 8h as 17h, com encaminhamento de um médico do SUS. Os produtos são gratuitos. Quem não tem encaminhamento, pode procurar diretamente a ABBR, na Rua Jardim Botânico 660, Jardim Botânico. O paciente será encaminhado para um fisiatra, que fará uma avaliação. Nesse caso, porém, as palmilhas e sapatos não são gratuitos.

Dez coisas sobre o pé do diabético

- 1) Principais sintomas do pé diabético: formigamentos, perda da sensibilidade, dores, queimação nos pés e nas pernas, sensação de agulhadas, dormência e fraqueza nas pernas.
- 2) Pacientes com diabetes tipo 1 e tipo 2 devem passar, regularmente, por uma avaliação médica dos pés.
- 3) Em casa, examine os pés diariamente. Verifique a existência de frieiras, cortes, calos, rachaduras, feridas ou alterações de cor.
- 4) É preciso manter os pés sempre limpos e usar água morna, e nunca quente, para evitar queimaduras. A toalha deve ser macia. É melhor não esfregar a pele.
- 5) Mantenha a pele hidratada e evite passar creme entre os dedos ou ao redor das unhas.
- 6) Use meias sem costura, o tecido deve ser algodão ou lã. Evitar sintéticos.
- 7) Antes de cortar as unhas, lave e seque bem os pés. O corte deve ser quadrado, com as laterais levemente arredondadas, e sem tirar a cutícula.
- 8) O ideal é não cortar os calos, nem usar abrasivos.
- 9) Mantenha os pés sempre protegidos. Inclusive na praia e na piscina.
- 10) Os calçados ideais são os fechados, confortáveis e com solados rígidos, que ofereçam firmeza.

ASSÉDIO SEXUAL

TRF: mantida condenação de servidora pública por assédio sexual

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 manteve, em sessão realizada no dia 10 de julho, sentença de primeira instância que condenou a servidora federal M. P. S., 47, à pena de dois anos e três meses de detenção, convertida por duas penas restritivas de direito, por assédio sexual. O Juízo da 4ª Vara (PE) determinou à ré prestação de serviços à entidade pública e doação, em mercadorias de necessidade básica, no valor de R\$ 100 reais por mês.

“Encontrando-se a ré na condição de chefe imediata da vítima, fundado era o receio de alguma retaliação, no que pertine ao vínculo laboral ou ainda quanto a eventual ascensão profissional, tal qual é inerente ao delito em questão”, afirmou o relator desembargador federal Francisco Wildo Lacerda Dantas.

O assédio – A Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (PRT/6ª Região) instaurou processo disciplinar para apurar denúncias da auxiliar de serviços M.G.L., 41. De acordo com a auxiliar, ela era constantemente assediada pela chefe do setor de serviços gerais M.P.S. que lhe perseguia e ao mesmo tempo lhe abordava com conotação sexual, entre o período de 2008 a 2009. A conclusão do procedimento administrativo foi pela necessidade de devolução da servidora M.P.S. ao seu órgão de origem, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

O Ministério Público Federal indiciou M.P.S. pela prática do crime tipificado no artigo 216-A do Código Penal: constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

De acordo com a juíza da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Amanda Torres de Lucena, a vítima sofreu investidas que não deixavam margens a dúvida s, pois houve toques no seu corpo realizados pela sua então chefe, ora acusada, com conotação sexual. “Ela era chamada pela ré para saber sobre suas saídas de finais de semana e para ser vista com a roupa que deixaria o trabalho; sofreu a vítima convites para saída a dois para um bar; sofreu demonstrações de ciúmes e era chamada por termos pejorativos de conotação também sexual”, afirmou a magistrada.

A magistrada concluiu, pelo que se apurou durante toda a instrução criminal, na qual foram ouvidas diversas testemunhas trazidas pelas duas partes (quatro de acusação e uma de defesa), entre elas servidoras da PRT/6ª Região e prestadores de serviços terceirizados que trabalhavam naquele órgão, além da própria vítima e da ré, que o assédio efetivamente existiu.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações judiciais

AÇÃO DOS 3,17%

ADVOCACIA LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO

Ao sr. Oscar Gomes da Silva, M.D coordenador da ASUNIRIO.

Prezado senhor, pela presente, encaminhamos para conhecimento de V.Sa. a relação dos associados da ASUNIRIO que ingressaram com a execução individual da sentença relativa ao processo nº 2000.51.01.003849-6 dos **3,17%**. Informamos ainda, que existem servidores que até a presente data não entregaram as suas procurações e por tal razão não tem processo de execução.

Atenciosamente, Luiz Fernando Faria Macedo (OAB/RJ 38.749)

- Abigail Felisberta X. de B. Baptista** - Aguardando citação da UNIRIO
- Adilson Lopes Affonso** - Aguardando manifestação da UNIRIO sobre calculo do contador
- Adilson Ribeiro de Melo** - Aguardando manifestação da UNIRIO
- Adriano Gonçalves Alves** - Aguardando Citação Da UNIRIO
- Aidil Supupira de Oliveira** - Não entregou procuração
- Ailton Coelho** - Não entregou procuração
- Alexander James O Grady** - Processo concluso desde 18/06/2012 para manifestação nos embargos
- Alice Albuquerque Araujo** - Aguardando citação da UNIRIO

- Aline Doria Sobral Vieira** - Aguardando citação da UNIRIO
- Ana Cristina Rodrigues** - Processo reenviado para 1ª Vara Federal. Aguardando manifestação do juiz
- Ana Paula Ferreira dos Santos** - Processo remetido ao contador para manifestação sobre nossos cálculos
- Andrea de Lima Rosa Couto** - Processo aguardando nossa manifestação nos embargos
- Anidia Maria da C. B. M. Rodrigues** - Não entregou procuração
- Ary d Azevedo Filho** - Parecer da UNIRIO concordando com os cálculos. Aguardando conclusão

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações judiciais (continuação)

AÇÃO DOS 3,17%

Augusta Gomes Teixeira Barboza - Parecer da UNIRIO concordando com os cálculos. Aguardando conclusão

Beatriz Scofano Ariano - Processo enviado ao contador para manifestar sobre nosso cálculo

Benedito Cunha Machado - Processo com embargos. Aguardando manifestação

Berlindo Alves Campos - Não entregou procuração

Carlos Alberto G. de M. Junior

Carmem Lucia Pinto Silveira - Processo concluso ao juiz

Carmem B. de Freitas Bianchini - Processo remetido ao contador para manifestação sobre nossos cálculos

Catia Regina Papadopoulos - Concluso ao juiz 28/06/2012

Christovam Correia de Oliveira - Não entregou procuração

Claudionor L. C. de Castro - Não entregou procuração

Clelia de Souza - Concluso ao juiz 03/07/2012

Clementino dos Santos - Não entregou procuração

Crelian Viana do Vale - Processo concluso desde o dia 15/12/2011

Creuza Amorim Costa - Aguardando expedição de requisitório

Cristiana Coeli da Silveira Goldie - Não entregou procuração

Dilma da Conceição Moreira - Não entregou procuração

Dilmo de Jesus Faria - Não entregou procuração

Domingos de Souza Costa - Não entregou procuração

Doralice da Conceição - Aguardando citação da UNIRIO

Eda Rodrigues Espindola - Concluso desde 11/07/2012

Edite Trajano da Silva - Concluso para sentença em 27/06/2012

Edna Maria Bacelar Mota - Processo aguardando citação da UNIRIO

Edna Maria da Silva Oliveira - Aguardando manifestação da UNIRIO sob a expedição do requisitório

Edson Pinto Cardoso - Aguardando processo ir para conclusão

Edson Vieira Passos - Não entregou procuração

Eduardo Long Filho - Aguardando manifestação nossa nos embargos

Elair Lage Martins Gonçalves - Não entregou procuração

Eliezas Chaves da Silva - Aguardando citação da UNIRIO

Elisabete Dants de Aguiar - Aguardando manifestação nossa nos embargos

Elisabeth Pinheiro Araujo - Aguardando conclusão nos embargos

Eliza Miekko Saiga - Processo com recurso no TRT2

Eloi Barbosa - Aguardando manifestação da UNIRIO art.730

Elza Ignacio de Souza - Não entregou procuração

Etelvina de Souza Paula - Não entregou procuração

Elvise Barbosa de Moura - Aguardando citação da UNIRIO

Evilasia Pinheiro de Miranda - Enviado ao contador judicial

Felix Pereira Braga - Enviado para procuradoria, se manifestar sobre cálculo do contador

Francisco Italo Lima dos Santos - Não entregou procuração

Gloria Marley de Souza Silva - Não entregou procuração

Gracimar Belli Viannay - Enviado ao contador judicial

Handiara Joaquim de Aguiar - Não entregou procuração

Heliane Frenandes Villar - Enviado ao contador judicial

Hilda Azevedo da Silva Nogueira - Aguardando manifestação nossa nos embargos

Ila Cecilia Falcão Kemp - Enviado ao contador judicial

Irane Fernandes Brandão - Não entregou procuração

Isabel Arino Grau - Concluso ao juiz em 06/02/2012

Itaciara da Conceição Puga Pinto - Concluso ao juiz em 02/04/2012

Jair Claudio Franco de Araujo - Expedindo RPV

Jerusa Ferreira Braga - Com embargos à execução, conclusão em 13/07/2012

João Marinho Bezerra - Com embargos à execução, aguardando julgamento

Jocely Lima Pinel Maltez - Com embargos à execução, conclusão em 13/07/2012

Jorge Baptista Soares - Enviado ao contador judicial

Jorge de Carvalho - Processo enviado ao contador judicial, não concordamos com o cálculo

Jorge Miguel Ordacgi - Enviado ao TRF2 para conflito negativo de competência

Jorge Nunes Quercia - Enviado ao contador judicial

Jorge de Oliveira - Concluso ao juiz em 07/10/2011

Jose Roberto Diniz Gonçalves - Com embargos à execução, concluso desde 19/03/2012

Jose Carlos da Silva Rios - Aguardando pagamento

Jose Francisco de Borges Campos - Não entregou procuração

Jose Roberto Barros Silva - Não entregou procuração

Juracy Mendes Rodrigues - Concluso ao juiz em 12/06/2012

Kate Maria Stephan Addum - Com embargos à execução, aguardando sentença

Na próxima edição divulgaremos a segunda parte da listagem

UFSM: cancelada revisão do reposicionamento de aposentados e pensionistas

A Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (ASSUFMSM) moveu ação em face da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) requerendo que a instituição deixe de implementar o reenquadramento dos servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (PCCTAE) e a consequente redução remuneratória. Os servidores atingidos são aposentados ou pensionistas, os quais ingressaram em regime de aposentadoria e/ou pensão sob a vigência do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), sendo posicionados no último nível da carreira.

Ocorre que em 2005, com a edição da lei que rege o PCCTAE ocorreu o reposicionamento dos inativos que se encontravam nos níveis iniciais e intermediários do novo plano de carreira. Entretanto, ao realizar-se a transposição de um plano a outro, não foram considerados o padrão e a classe ocupados pelos aposentados/pensionistas, acarretando em prejuízos aos mesmos.

Verificada a distorção nas remunerações gerada pela implementação do PCCTAE, os servidores interpuseram recurso ao Conselho Universitário da UFSM para que fossem corrigidas as aposentadorias e pensões. Com o deferimento do pedido, os inativos foram elevados ao nível máximo da carreira, gerando efeitos financeiros.

Agora a Universidade, cumprindo determinação do Tribunal de Contas da União, refez novamente o enquadramento sob o novo plano de carreira alterando o posicionamento dos aposentados e pensionistas, desconsiderando o nível em que se encontravam na vigência do antigo plano e encaixando-os em níveis inferiores na tabela salarial. Tal interpretação, contrária à decisão anterior do Conselho Universitário, resultou no envio de notificações aos inativos a fim de informar sobre a revisão do enquadramento realizado. Esta retificação resultaria tanto na redução da remuneração dos servidores, como na sua obrigação de repor valores para a instituição.

A ASSUFMSM, representada pelo escritório Wagner Advogados Associados, propôs ação judicial, da qual obteve decisão favorável aos aposentados e pensionistas. O juiz, através da decisão proferida em 09 de julho de 2012, determinou que a Universidade não proceda à retificação do enquadramento, nem que desconte ou compense valores na folha de pagamento dos inativos a título de reposição do dinheiro público. Contra tal decisão, a Procuradoria Federal poderá, ainda, interpor recurso.

Proposta fixa 1º de janeiro para reajuste do funcionalismo federal

Uma proposta de Emenda à Constituição (PEC) 185/2012, do deputado Junji Abe (PSD-SP), estabelece o dia 1º de janeiro como data para o reajuste anual dos servidores públicos federais. Pela proposta, se o governo não enviar ao Congresso Nacional o projeto de lei prevendo a correção até 1 de julho de cada ano, qualquer integrante da Câmara dos Deputados ou do Senado poderá fazê-lo. Segundo o deputado, apesar da inflação baixa, os aumentos do funcionalismo público não são regulares e a defasagem salarial chega a ultrapassar 30%.

“Nós estamos falando do policial que arrisca a vida, da professora, do enfermeiro, das pessoas que cuidam da sociedade”, disse o parlamentar, afirmando que seu projeto não prevê privilégios aos servidores.

Segundo Junji Abe, a Constituição já prevê a revisão anual dos rendimentos dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania vai analisar a proposta. Caso seja aprovado, o texto seguirá para uma comissão especial e, depois, será encaminhado ao plenário para votação em dois turnos.

PONTO DE VISTA

Empresa para privatizar e tirar HUs dos pobres

Por Raquel Moysés – jornalista da UFSC

São dias de prova para a resistência dos movimentos defensores da saúde pública no Brasil. Um circo armado pela mídia de mercado, e se supõe muito bem pago, mostra quase todo dia os “horrores” do sistema público de saúde no país. A rede de televisão mais poderosa do país desencadeou, há meses, uma pesada campanha, a pretexto de reportagem, para desmoralizar, diante da opinião pública, o Sistema Único de Saúde, o SUS. Nos últimos dias seus canhões estão apontados para os Hospitais Universitários (HUs), a maior rede de hospitais do SUS, com 46 hospitais-escola em todo o Brasil, totalizando 10% dos leitos que atendem 12% das internações no sistema. Ao mesmo tempo em que detona os HUs, vende as “maravilhas” da nova poção mágica representada pela empresa de direito privado - a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - criada pelo governo federal, pela força da lei 12.550/2011, para entregar os HUs das universidades federais para os interesses de lucro de grupos particulares.

A tentativa de grupos empresariais ligados ao setor da saúde de se apropriar dos HUs e outros hospitais que ainda fazem parte do sistema 100% SUS não é de hoje. A armação vem se construindo, ao longo dos anos, inspirada na idéia do Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital. Trata-se de uma rede bem tramada de legislações que permitem, de modo “legal”, a usurpação do sistema público para o interesse de grupos privados, que se apropriam dos fundos públicos, permanentemente renovados através dos impostos pagos pela população.

Os laços desta rede de privatização se constrói a partir de leis, medidas provisórias e outros mecanismos oficiais, mas nunca aparecem de forma transparente. Tudo fica disfarçado através de nomes simpáticos e siglas, que vão substituindo os nomes dos projetos e que escondem os conceitos que os estruturam. As novas formas de privatização respondem por nomes como Parcerias Público-Privadas (PPPs), Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) e Fundação Estatal de Direito Privado (PL-092).

As armadilhas montadas através de leis como a da Ebserh e das Organizações Sociais (OSs) são difíceis de serem desarmadas, mesmo quando elas desrespeitam a Constituição e afrontam a Justiça. Em Santa Catarina, como denuncia o Fórum

Catarinense em Defesa do SUS e contra a Privatização, além do risco iminente que pesa sobre o HU da Universidade Federal de Santa Catarina, o governo estadual continua a entregar os serviços públicos de saúde para as tais OSs, colocando à disposição dessas organizações de direito privado seus servidores através do mecanismo da cedência.

O governo estadual desrespeita até uma decisão judicial do Ministério Público do Trabalho transitada em julgado que proíbe a transferência dos hospitais estaduais para Organizações Sociais, e continua a escalar a privatização em Santa Catarina. Já foram entregues para essas organizações privadas o Centro de Pesquisas Oncológicas (Cepon), o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc), o Hospital de Araranguá e parte do Regional de Joinville. Também passaram para administração de OSs, o Hospital Infantil de Joinville e o Hospital de São Miguel do Oeste, quando estavam apenas recém-construídos, ainda cheirando a tinta e equipamentos, conforme denuncia o SindSaúde-SC.

Não escapou à política de entrega do patrimônio público nem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU-192. Igualmente seguem na mira desse tipo de privatização o Hospital Florianópolis, o Hospital de Ibirama e a parte do Regional de Joinville que ainda resta pública. O governo de Santa Catarina ignora a Justiça e insiste em desrespeitar a decisão transitada em julgado na Ação Civil Pública (ACPTU5772-2005-034-12-00-2), que o condena a multa diária de R\$5 mil se admitir trabalhadores por meio de convênios ou contratos com entidades privadas a exemplo das OSs e também se efetuar contratos de gestão que representem terceirização dos serviços públicos de saúde.

Combater este mal obscuro, desconhecido pela maioria da população, é um “trabalho para gigantes”, afirma Edileuza Fortuna, uma das diretoras do SindSaúde-SC. O sindicato faz parte dos movimentos que lutam, há vários anos, contra as Organizações Sociais e outras formas mascaradas de entrega do patrimônio público ao privado, como acontece agora com o modelo criado pelo governo federal para “gerenciar” os HUs: a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

É necessária uma luta gigantesca contra mais este entulho autoritário e antissocial, por causa do risco de que haja adesão acrítica a essa propostas nos Conselhos

superiores das universidades federais. A luta contra a Ebserh é um dos principais pontos de pauta dos trabalhadores técnico-administrativos das universidades, em greve desde 11 de junho. Mas as forças contrárias ao sistema público são poderosas, pois contam com grandes *lobbies* de grupos interessados em lucrar com o “mercado” da doença, respaldados por leis impostas pelos governos, além da pressão da mídia, que vende a ideia da falência e da incompetência de tudo que é público.

Nomes bonitos para o mal

O mal é difícil de atacar, pois essas organizações levam nomes bonitos, enganadores para os que desconhecem os textos das leis que as criaram. Quem poderia suspeitar, sem conhecer as leis, que a Ebserh e as Organizações Sociais (OSs) são verdadeiras armadilhas para capturar as verbas públicas do Estado brasileiro, alimentadas pelos impostos que pagamos todos os dias?

Sara Granemann, professora, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), explica como os governos colocam em prática a privatização de um modo difícil de ser entendido pela maioria da população. “É que não se trata de uma privatização explícita. Não é a venda direta na bolsa de valores, mas um mecanismo de privatização mais sofisticado utilizado nesta era dos monopólios.”

O mecanismo de privatização da Ebserh, escondido sob uma capa de legalidade, e considerado inconstitucional por muitos juristas e procuradores. É o mesmo que inspira governos de vários matizes políticos a expandir as Parcerias Público-Privadas (PPPs), as Organizações Sociais (OSs) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), as Fundações Estaduais de Direito Privado, todos mecanismos legais que ocultam a essência da privatização. E a teia dessa rede de privatização de fios sutis, quase imperceptíveis, aos poucos enreda desavisados e envolve muitos na trama do engano.

Sara Granemann, que desvenda essa trama de enganos com muito trabalho e pesquisa, explica que as políticas de privatização levadas adiante pelos governos são elementos centrais para os capitais encontrarem novos espaços de expansão de negócios e reequilíbrio de sua taxa de lucros. E o Estado, conforme ela esclarece, é um campo fertilíssimo de novos negócios. No Brasil, primeiramente se privatizou o parque produtivo estatal. Na década de 90, nos anos do governo de Fernando Henrique Cardo-

so, houve a entrega vergonhosa, a preços escandalosamente baixos, de florescentes empresas estatais como a Usiminas e a Vale do Rio Doce. Depois foi a vez da infraestrutura, com a entrega de estradas, energia, telefonia, água e instituições bancárias, com numerosos bancos estatais privatizados e milhares de demissões de trabalhadores, provocando uma onda de suicídios entre os bancários.

Agora, através desses novos instrumentos “legais”, o sistema privado passa a abocanhar os fundos públicos representados pelo conjunto dos recursos que o Estado arrecada, um montante gigantesco de dinheiro renovado permanentemente, pois todo dia é cobrado imposto da população. E os *lobbies* atuam o tempo todo para encontrar formas eficazes de drenar esses recursos públicos que alavancam seus negócios privados.

Sara Granemann, em um congresso da Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz, esclareceu que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares deve atuar no mesmo formato de uma empresa como a Petrobras, que tem sérios problemas de precarização de trabalhadores. “A Petrobras, para o público em geral, é um sucesso, uma empresa lucrativa. Mas trata-se de uma lucratividade que não é inteiramente do Estado. Essa situação, numa área como a saúde, pode ser uma catástrofe, pois a medida é uma enorme oportunidade de expansão dos lucros privados. E isso coloca em risco os hospitais universitários que são a parte mais desenvolvida do conjunto da saúde pública, em termos de inteligência da área da saúde pública, de pesquisas, de qualificação de profissionais.”

De acordo com dados do MEC, de um total de mais de 70 mil trabalhadores dos hospitais universitários federais, mais de 26 mil são terceirizados. Muitos contratos são irregulares e por isso o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, em 2006, que o governo teria até quatro anos para resolver o problema. A “solução” encontrada foi criar a Ebserh, já ultrapassado o prazo dado pelo TCU. “O formato de empresa pública possibilitará a contratação, via concurso, de profissionais sob regime celetista e o estabelecimento de um regime de remuneração e de gestão de pessoal compatível com a realidade do setor. Esta é, inclusive, uma componente fundamental do projeto para permitir a gestão com a autonomia e flexibilidade necessárias à prestação de serviços hospitalares”, asse-

PONTO DE VISTA

Empresa para privatizar e tirar HUs dos pobres (continuação)

gurava o governo federal na justificativa do projeto encaminhado ao Congresso.

Para Sara Granemann, a única solução aceitável para resolver o problema dos hospitais universitários é a realização de concursos públicos. Ela explica que a saída apontada através desta empresa de direito privado explicita a natureza do Estado brasileiro. “É o fundo público a serviço do capital e não das classes trabalhadoras de todo o país. É o Estado máximo para o capital e mínimo para o trabalho.”

Juliana Fiuza Cislighi, assistente social e técnica de estudos orçamentários da Associação dos Docentes da UFRJ, em artigo no qual analisa o futuro incerto dos HUS, explica que a lógica que sustenta a proposta da Ebserh é inspirada na reforma do Estado “bresseriana” (do ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, do governo de FHC), a qual defende que serviços não-exclusivos do Estado só sejam regulados nos seus resultados, deixando sua execução para entidades privadas prestadoras de serviços através de contratos de gestão.

O argumento ideológico que sustenta essas propostas é a ideia do mercado, explica Juliana Cislighi. “Isso significa o gerenciamento empresarial da instituição, através da captação de recursos de outras fontes e parcerias com empresas privadas. E essa falsa ‘autonomia’ vem acompanhada pela flexibilização de contratos e direitos trabalhistas, fim de licitações e prestações de contas, flexibilização de currículos na formação dos profissionais de acordo com os interesses do mercado, fim da pesquisa pública.”

O Fórum Catarinense em Defesa do SUS e contra a Privatização, que faz parte da Frente Nacional Contra Privatização da Saúde (www.contraprivatizacao.com.br), realizou no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina um seminário marcado por posições firmes dos dois convidados que apresentaram os motivos para a UFSC não aderir ao novo modelo de privatização da saúde, disfarçado na sigla Ebserh.

O seminário faz parte de várias ações que o fórum de luta pela saúde pública está promovendo para informar a população e buscar impedir que os serviços públicos sejam retirados dos mais pobres, através da privatização mascarada de “ações sociais” e “interesse público”, como as promovidas pelo governo catarinense. No seminário foram debatedores o médico João

Pedro Carreirão Neto, chefe do serviço de auditoria do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, e o procurador da República André Stefani Bertuol.

Ambos disseram que um dos grandes problemas a ser combatido é a desinformação que reina nos meios sociais e nos ambientes das universidades e dos HUs, entre os trabalhadores, os estudantes, até entre os próprios dirigentes e alguns representantes dos conselhos universitários. Pois é a desinformação de uma parte e as más intenções de outra, que alimentam a expansão desenfreada de PPPs, OSs, Oscips e agora a criação da Ebserh, colocando em risco o atendimento da população pelo SUS e ameaçando outros setores do serviço público.

O seminário, além de muito esclarecedor, rendeu pelo menos um bom fruto: o compromisso da nova reitoria da UFSC, empossada no mês de maio, de que nenhuma decisão sobre a adesão à Ebserh vai ser tomada pela administração durante as férias acadêmicas e sem que haja um amplo debate com a comunidade. A vice-reitora Lúcia Helena Martins Pacheco, presente no debate, assegurou que ela e a reitora Roselane Neckel estão certas de que “a melhor forma de construir alternativas para os problemas da universidade é debater e ouvir a todos”.

Presente amargo

Como já é prática do poder, a lei 12.550, que criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) foi sancionada no apagar das luzes de 2011, às vésperas do natal, destinando à sociedade brasileira um presente amargo, e que pode não ficar restrito apenas ao âmbito desta lei federal. No artigo 17 da lei está previsto que “os Estados poderão autorizar a criação de empresas públicas de serviços hospitalares”, como se já não bastasse o dano causado pela larga atuação das (OSs) e das OSCIPs, braços privados que se enraízam no sistema público causando estragos à saúde pública em vários Estados brasileiros.

Nem é preciso fazer grande esforço de interpretação para chegar a conclusões sobre os efeitos nocivos da Ebserh. Basta ler o primeiro artigo da lei para entender a que veio: é uma empresa jurídica de direito privado. Mas é a leitura do texto completo a não deixar margem a dúvidas. A lei 12.550 esfacela os mecanismos de controle social próprios do SUS; estabelece um novo tipo de regime de trabalho nos HUs, o celetista, próprio das empresas privadas, que não garante estabilidade no trabalho; dispensa licitações. A empresa também fica autoriza-

da a contratar trabalhadores, através de processo seletivo simplificado, por um prazo de até cinco anos, além de poder patrocinar empresa fechada de previdência privada.

Os trabalhadores dos HUs, do quadro público atual, ficam sujeitos a serem cedidos para a nova empresa, com ônus para as universidades que os cederem, as quais também terão que repassar a tal empresa os seus recursos já previstos no orçamento da União, bem como seu patrimônio de imóveis e de equipamentos. Um dos detalhes mais escandalosos da lei está inscrito no oitavo artigo, que estabelece de onde virá o capital da empresa e como ela deverá utilizar o “lucro líquido” proveniente de várias operações, inclusive “das aplicações financeiras que realizar”.

O médico João Pedro Carreirão Neto, auditor do SUS em Santa Catarina, afirma que a lei reduz drasticamente o controle social sobre os serviços de saúde nos HUs. Ele explica que a empresa foi criada a pretexto de resolver o problema das fundações que atuam de forma irregular dentro desses hospitais. Só que ela tem fins lucrativos, e certamente tais lucros serão obtidos à custa de prejuízos para os usuários do SUS e dos trabalhadores dos hospitais. Prejuízos trabalhistas e de organização para lutar por direitos, pois a Ebserh instaura dois regimes de trabalho, separando os novos celetistas e os servidores que serão cedidos à empresa.

Carreirão adverte que tanto a lei como o estatuto da empresa, (este último instituído através do decreto 7.661, de 28 de dezembro de 2011), estabelecem graves restrições à participação dos usuários e também dos trabalhadores nas instâncias de decisão. Dos nove integrantes do Conselho de Administração da nova empresa, sete são indicados pelo governo, sendo tolerado apenas um representante dos trabalhadores ativos. Só que a presença deste único representante será vedada quando a pauta das reuniões for tratar de “discussões e deliberações sobre assuntos que envolvem relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar”, impõe o Estatuto da Ebserh.

A justificativa para este impedimento em relação à presença dos trabalhadores nessas reuniões é relacionada ao “conflito de interesses”. Este problema, porém, não é considerado para os graves conflitos de interesses existentes entre o sistema público de saúde e uma empresa que visa lucro e está liberada, para obtê-los, a aplicar no sis-

tema financeiro, além de pagar a seus administradores polpudos honorários de executivos.

No Conselho Consultivo, com oito representantes, dos quais a metade indicada pelo governo, há espaço para apenas um representante dos usuários dos serviços (este indicado pelo Conselho Nacional de Saúde) e um representante dos trabalhadores (indicado pela entidade sindical).

Entre várias outras contradições, enquanto sinaliza para a redução de gastos, a empresa vai atuar com altos custos para a manutenção de seu grupo dirigente. Além disso, retrocede ao regime celetista, que envolve despesas com o recolhimento do fundo de garantia (FGTS) e também com a demissão de empregados, já que o sistema exclui a estabilidade no serviço.

Carreirão chama a atenção para a incoerência de abrir tantos flancos para novos gastos, enquanto se poderia aplicar diretamente no próprio sistema público de saúde, que vive às voltas com as dificuldades geradas por receber minguados recursos financeiros. O capital social inicial destinado à Ebserh, de R\$5 milhões (conforme estabelece o artigo 6º do Estatuto, criado pelo decreto 7.661), já seria um bom investimento para os HUs, que vivem sempre com o pires na mão. A Ebserh é uma empresa que define o rumo dos hospitais-escola, de forma separada da universidade, que é uma autarquia dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial, além de estar sujeita ao princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A autonomia “dança”

O procurador André Stefani Bertuol, que participou do seminário no HU da UFSC, acompanha desde 2007 a discussão sobre as tentativas de privatizar a gestão dos HUs. Sem meias palavras o procurador afirma que duas coisas imediatamente “vão dançar” com a implantação da Ebserh: a autonomia universitária e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com a empresa, ele frisa, “não há autonomia, mas subordinação, além de que as linhas de pesquisa devem passar a ser pautadas pelo lucro.”

Para o procurador do Ministério Público Federal há uma clara linha de continuidade, ligada a um projeto de poder, nos mecanismos que desencadearam a criação da Ebserh. Tudo começou com o Projeto de Lei Complementar para criar a Funda-

PONTO DE VISTA

Empresa para privatizar e tirar HUs dos pobres (continuação)

ção Estatal de Direito Privado (PL 92/2007), que enfrentou forte resistência dos movimentos, mas ainda tramita no Congresso em regime de prioridade; depois veio a Medida Provisória 520, que autorizava o poder executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A., que chegou a ser aprovada na Câmara dos Deputados, mas como não foi apreciada no tempo necessário, perdeu a validade quando tramitava no Senado. Então, passou a tramitar, em regime de urgência, o PL 1749/2011, transformado na Lei Ordinária 12550, que finalmente instituiu a Ebserh no apagar das luzes de 2011.

Tudo que estava previsto na proposta da Fundação Estatal de Direito Privado, combativa pelos movimentos sindicais e populares, agora está na Ebserh. “A ideia contida na lei é de que o controle atrapalha”, lembra o procurador André Bertuol. Então, ela flexibiliza tudo, desde as licitações até os contratos de trabalho com estabilidade e o controle social do Sistema Único de Saúde, ferindo gravemente determinações da Constituição.

O procurador diz que o projeto foi tocado de modo ‘tratoral’, e que a lei fere os eixos estruturantes da transparência e do controle, como o orçamento público, o “teto remuneratório”, os limites fiscais, os sistemas corporativos como o Siafi e o Siape. Bertuol também se preocupa com os riscos de dilapidação dos bens públicos transferidos à Ebserh e a outras entidades de natureza privada que possam ser criadas com a mesma finalidade, que passariam a receber tratamento próprio do setor privado, sem as proteções constitucionais que asseguram a impenhorabilidade do patrimônio.

Justiça seja feita

Vários outros procuradores atuam na defesa da saúde pública e do SUS como sistema público e universal. Todos eles afirmam que a privatização de hospitais é inconstitucional. No debate “Lutas contra a privatização da saúde no campo jurídico”, realizado durante o Seminário da Frente Nacional contra Privatização da Saúde, que ocorreu de 7 a 10 de junho, em Maceió, o sub-procurador geral da República Oswaldo Silva afirmou que a grande maioria dos membros do Ministério Público é contrária à privatização da saúde. Ele orienta militantes e profissionais de saúde a acionar o Ministério Público contra a privatização dos hospitais e serviços de saúde. Assegura que o Ministério Público é independente e os pro-

curadores devem atuar como advogados da sociedade.

Como informa artigo sobre o seminário, publicado por Raquel Júnia, da Fiocruz, os procuradores criaram uma Comissão Permanente de Defesa da Saúde, que faz parte do Grupo Nacional de Direitos Humanos vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ). A Comissão estabeleceu uma série de enunciados para orientar a ação dos cerca de mil procuradores que atuam em todos os Estados do país.

O primeiro enunciado deixa claro que “a saúde pública deve ser exercida diretamente pela administração direta, devendo o Ministério Público promover medidas para garantir esta diretriz constitucional, inclusive o ajuizamento de ações civis públicas”. O segundo, rechaça a transferência da gestão dos serviços para organizações de direito privado, como as OSs e a Ebserh.

Oswaldo esclareceu, no seminário da Frente, que não é permitida a transferência integral da gestão e da execução das ações e serviços de saúde do Estado para pessoas jurídicas de direito privado, como as OSs, as OSCIPs, a Ebserh ou qualquer outra entidade, pois a saúde é dever do Estado, podendo a iniciativa privada participar do Sistema Único de Saúde apenas em caráter complementar.

Para Oswaldo, a transferência da gestão para as Organizações Sociais é irregular, pois o Estado não pode simplesmente abrir mão de sua responsabilidade pelos serviços de saúde, transferindo tudo para as mãos da iniciativa privada. Oswaldo exemplifica que a Constituição apenas permite, em casos de grave crise epidemiológica, por exemplo, alugar leitos do setor privado, sem, no entanto, transferir para ele a gestão dos serviços de saúde.

O procurador do Ministério Público do Trabalho da Paraíba, Eduardo Varandas, também participou do seminário da Frente, afirmando que terceirização e quarteirização via OSs e Oscips explicitam a “piada” que está sendo feita no Brasil com o texto constitucional. Ele cita a Constituição de 1988 que, no artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do estado”.

Varandas lembra que terceirizações e quarteirizações da saúde pública através de organizações privadas como as OSs e Oscips se tornaram “epidêmicas” no Brasil. É para burlar o concurso público é que os governos estaduais contratam empresas

terceirizadas, muitas delas verdadeiros “embustes”, que atuam com lavagem de dinheiro público, superfaturamento, burla da lei das licitações e contratos, denuncia o procurador da Paraíba. Na área trabalhista, ele acrescentou, são utilizados também mecanismos ilegais como sonegação de FGTS, desvios de função, salário pago inferior ao registrado na carteira do trabalho.

Um exemplo citado pelo procurador é o do Hospital de Traumas da Paraíba, entregue a uma Organização Social. Ali, segundo ele, já apareceram vários problemas trabalhistas e irregularidades detectadas pela vigilância sanitária. O MPT da Paraíba até ingressou com ação civil pública pedindo que o Estado fosse condenado pela privatização do hospital, mas a decisão ainda corre na justiça. Varandas enfatiza que o setor de terceirizações lidera os acidentes de trabalho no país, respondendo também pelo maior número de reclamações por descumprir a legislação trabalhista.

Sem lucro, setor fecha

Como sempre, depois que se aprovam leis autoritárias, a falsa democracia libera para a adesão voluntária ao mesmo tempo em que insinua a pressão, até com ameaças veladas. José Rubens Rebelatto, primeiro presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), chegou a afirmar que “não há qualquer possibilidade de os hospitais universitários deixarem de aderir”. Foi obrigado, em seguida, a esclarecer que as instituições que não aderirem continuarão a ser financiadas pelo Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf).

O auditor do SUS Pedro Carreirão Neto confirma que não há a menor possibilidade de os hospitais que não aderirem à Ebserh ficarem sem orçamento. O procurador André Bertuol também afirma que tal argumento não pode de forma alguma ser utilizado por grupos interessados em impor a adesão como a “salvação dos HUs”. Ao contrário, a adesão a essa empresa de direito privado é que representa um risco iminente para a saúde dos HUs, hospitais-escola que formam profissionais da saúde e cuidam da saúde da população.

Uma das consequências para a comunidade, no caso de adesão à Ebserh, certamente é a redução gradativa do ritmo de atendimento aos mais pobres, pois a lei abre margem para estabelecer a dupla porta nos HUs, com filas mais len-

tas para os pacientes do SUS em favor dos convênios privados de saúde, em geral atendidos mais rapidamente, como mostra a experiência.

O deputado Amauri Soares, que faz parte da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e atua contra a mercantilização dos serviços de saúde, denuncia o que aconteceu no setor de queimados do Hospital Infantil de Joinville, administrado por uma organização social de Curitiba, que, em 2008, venceu a licitação aberta pelo governo catarinense. Segundo o deputado, os dez leitos destinados aos pequeninos que se queimarem foram fechados pela administração da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a desculpa de que o setor de queimados não trazia retorno. Não justificava, pela demanda atendida, o repasse de recursos do Ministério da Saúde.

O tratamento de queimados é longo e doloroso, o que deve contrariar a expectativa da OS com a “execução” de serviços que tragam resposta mais rápida e justifiquem maior investimento público no hospital. Assim, as crianças do norte do Estado que necessitarem de atendimento, agora terão que ser transferidas para o Hospital Joana de Gusmão, em Florianópolis, com apenas dez leitos para dar conta de todo o Estado catarinense, certamente provocando um represamento do atendimento na capital.

Serviço de saúde tem que dar retorno? O que significa retorno? Lucro? O investimento de recursos públicos no setor privado que trabalha com a saúde humana na lógica da mercadoria é escandaloso. É por essas atitudes inadmissíveis de gestores de Organizações Sociais, que fecham sem piedade setores não lucrativos, é por essas legislações que ferem o direito humano à vida e ao cuidado na hora da doença, que o procurador André Stefani Bertuol afirma que não vai desistir de combater esses instrumentos que privatizam a saúde pública e ditam uma educação e linhas de pesquisa pautadas pelo lucro.

A função do Ministério público, diz Bertuol, “não é de agradar ninguém.” Ele já fez várias representações que foram arquivadas, mas promete ingressar com novas ações para questionar a privatização do atendimento público da saúde humana por empresas que querem, antes de tudo, ser lucrativas, investir no mercado financeiro.

Continuação da capa

MEC chama a FASUBRA para conversar

No último dia 16 de julho a direção nacional da FAUBRA e o Comando Nacional de Greve estiveram reunidos com o secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), o professor Amaro Lins. A reunião aconteceu na sede MEC em Brasília. A federação foi representada por Gibran Ramos, Antonieta Xavier, Mário Garofolo, Gerly e Paulo Quadrado.

No último encontro que a FASUBRA e o CNG tiveram com o ministro da Educação Aloísio Mercadante, ficou acertado que a FASUBRA entregaria um documento com exposições de motivos para o atendimento da pauta e um breve memorial das referidas negociações. O objetivo era subsidiar o ministro para que ele tivesse argumentos no sentido de abrir as negociações entre o governo e a categoria dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs).

Para a surpresa da entidade, o convite da reunião partiu do próprio secretário Amaro Lins, e não só para a entrega do documento citado, mas também para uma conversa aberta sobre a greve e nossas reivindicações.

Atendendo a solicitação, a Federação organizou uma comissão e seguiu ao MEC. Os representantes realizaram a entrega do documento e questionaram se havia outro assunto a tratar, tendo em vista que essa reunião não estava marcada previamente.

O secretário começou a reunião dizendo que o governo fez uma proposta aos docentes, a qual não está em negociação, pois o governo não irá aceitar aumentar em mais nenhum centavo a tal proposta. “Não concordamos com a opinião das entidades que estão criticando a proposta. Até agora a posição do governo é de atender somente os docentes, mas o Ministro Aloísio Mercadante está colocando todo o seu prestígio político para conseguir abrir negociações também para o TAE”, informou Lins. Ele alertou o Comando sobre a cautela em tomar posições radicais durante a greve.

A representação da FASUBRA fez uma exposição sobre o conteúdo do documento entregue ao governo e disse que as medidas mais radicais, até agora, foram tomadas por parte do governo. “O Ministério do Planejamento, além de não nos receber em greve para negociar, não apresentou nenhuma proposta e ainda orientou o corte de ponto dos grevistas. Alertamos que essas medidas tem gerado muita insatisfação na base da categoria por todo país e que isso inevitavelmente gera um tipo de resposta”, rebateu a Federação.

A FASUBRA informou ainda, que no site da entidade foi publicada uma nota na qual fica claro que a greve na educação federal não termina com proposta só para os docentes. “É essencial que o MEC consiga abrir um processo de negociação para os TAEs junto ao governo”, concluiu a representação da categoria.

A reunião terminou com o compromisso do secretário de levar o documento produzido pela FASUBRA às mãos do ministro e de restabelecer o contato, em breve, para discutirmos os desdobramentos dessa movimentação.

Histórico do movimento

A FASUBRA deliberou a greve por tempo indeterminado a partir do dia 11 de junho. Até agora, são 58 universidades federais que aderiram a greve, além de 33 institutos federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) e o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

Pauta da greve:

I-Eixo Específico:

- Reajuste Salarial: Recurso para o piso – Piso de três salários mínimo (SM) e Step de 5%;
- Racionalização dos Cargos;
- Reposicionamento dos Aposentados;
- Mudança do Anexo IV (Incentivo a Qualificação);
- Devolução do Vencimento Básico Complementar Absorvido (Mudança na Lei da Carreira - 11.091/05);
- Isonomia Salarial e de Benefícios entre os Três Poderes.

II- Eixo Geral:

- Luta contra a EBSEH;
- Luta contra a Terceirização, por concurso Público já!;
- Lutar por 10% do PIB para Educação;
- Implantação da jornada ininterrupta de trabalho de 30h sem redução de salário;
- Contra a MP 568/12 nos artigos que atingem a redução
- Salarial dos Médicos e Médicos Veterinários e da Insalubridade/Periculosidade.
- Em defesa da Negociação coletiva, Data base e definição da política salarial;
- Ascensão Funcional (em defesa da PEC 257/95).

LDO 2013: garantias e privilégios para os juros da dívida = arrocho e insegurança para gastos sociais

O Congresso Nacional aprovou no dia 17 de julho a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013, que prevê a meta de superávit primário (reserva de recursos para o pagamento da dívida) de R\$ 155,9 bilhões para a União, Estados e Municípios.

A “economia” forçada de gastos públicos para o cumprimento dessa meta recai unicamente sobre a parte do orçamento referente aos gastos primários, isto é, sobre os gastos e investimentos sociais.

Os gastos com juros da dívida não entram nesse cômputo, pois são classificados como não-primários. Da mesma forma, as receitas não-primárias, especialmente a emissão de novos títulos da dívida, também não entram nesse cômputo.

A consequência dessa fórmula draconiana – imposta pelo FMI ao Brasil desde 1998 – é o arrocho fiscal sobre os gastos sociais, para que cada vez mais recursos públicos sejam destinados ao pagamento de juros da dívida. Trata-se de escandaloso privilégio aos proprietários dos títulos da dívida brasileira – em sua imensa maioria instituições do sistema financeiro nacional e internacional – pois os gastos com os juros são liberados da meta de superávit.

Dessa forma, centenas de bilhões de reais de recursos obtidos com a emissão de novos títulos da dívida e demais fontes não-primárias (tais como o recebimento de juros e amortizações das dívidas de estados e municípios com a União, eventuais lucros do Banco Central, entre outras) só podem ser destinados ao pagamento dos juros, pois se forem destinados a gastos sociais, a meta de superávit primário não seria cumprida.

Por meio dessa fórmula, o privilégio do pagamento de juros da dívida se sobrepõe aos direitos sociais e ao atendimento das urgentes necessidades do povo brasileiro.

O mais grave é que embora a meta anunciada para o Superávit Primário seja de R\$ 155,9 bilhões – o que já é um valor elevadíssimo, mais de 3 vezes superior ao gasto anual federal com Educação, por exemplo – o seu efeito alcança quase R\$ 1 trilhão, ou seja, cerca da metade do Orçamento Geral da União, na medida em que obriga que receitas não primárias sejam destinadas diretamente para o pagamento da dívida pública.

Por isso, é urgente auditar essa dívida – como manda a Constituição Federal – e destrinchar os malabarismos que têm sido feitos para desviar cada vez mais recursos públicos para o setor financeiro privado.

Salário Mínimo e Aposentadorias - ALDO mantém a política prevista na Lei nº 12.382/2011, segundo a qual o reajuste do salário mínimo será calculado com base na variação da inflação medida pelo INPC, acrescida do índice de crescimento real do PIB de 2 anos atrás.

Para 2013, isto significa um reajuste de 7,36% (o salário mínimo passará de R\$ 622 para R\$ 667,75 em 1/1/2013), correspondente à inflação (INPC) de 4,5% mais um aumento real equivalente ao crescimento real do PIB de 2011 (2,73%).

Com um aumento real de 2,73% por ano, serão necessários mais 50 anos para que seja atingido o salário mínimo necessário, calculado pelo DIEESE em R\$ 2.383,28, e garantido pela Constituição, segundo a qual (art. 7º, IV) é direito “*dos trabalhadores urbanos e rurais (...) salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social...*”.

A LDO não traz nenhuma previsão de aumento real para as aposentadorias acima do salário mínimo, o que deixa os aposentados totalmente inseguros quanto aos reajustes de seus proventos, que vêm caindo a cada ano.

O eterno argumento para tamanha limitação ao mínimo é que a Previdência Social não disporia de recursos para garantir os benefícios. Porém, é preciso ressaltar que a Previdência é altamente superavitária, sendo que grande parte deste superávit é desviado da Seguridade Social e utilizado pelo governo para a formação do “superávit primário”, por meio da DRU (“Desvinculação das Receitas da União”).

Servidores Públicos - A LDO também não garante reajuste linear para os servidores públicos, que se encontram em fortes mobilizações e greves, pois sequer o reajuste inflacionário tem sido pago nos últimos anos.

O artigo 74-A da LDO prevê que **dependerá de lei específica** a inclusão de recursos para o reajuste dos servidores: “*Fica autorizada a inclusão de recursos no projeto de lei orçamentária, com vistas ao atendimento do reajuste, a ser definido em lei específica, dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU*”.